



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5741/2024
DATA ENTRADA 20/05/2024
HORÁRIO 08:47

INDICAÇÃO N° 214/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA A CRIAÇÃO DE UMA FARMACINHA POPULAR MUNICIPAL, PARA ATENDER AOS DONOS DE FELINOS E CANINOS DE BAIXA RENDA E AOS ANIMAIS DE RUA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a importância dos animais domésticos na sociedade e da gravidade de eventual utilização de medicamentos humanos nos mesmos, que pode ser até mortal.

Alem disso, é notório que os animais são assegurados pela Constituição Federal e garantir os cuidados com a saúde deles é de extrema importância, contribuindo inclusive para a saúde dos cidadãos que convive com eles.

É importante deixar evidente, que a farmacinha popular atenderia os donos de animais de baixa renda e também auxiliaria na medicação dos animais de rua, pois mesmo não possuindo dono específico, geralmente são alimentados e recebem cuidados dos moradores nos locais que circulam.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 20 de maio de 2024.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil